



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 232/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 36, Inciso XI, da Lei Municipal n.º 003/2000 de 29/03/2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Novembro de 2000.

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>RG</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>PORC</u></b>
Idalina Lubacheski	3536500-1	Aux. Serviços Gerais – I	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Novembro de 2000.



Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal